



Emenda Nº 49 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2023, de autoria do edil Vereador Dj Delcinho, ao **PROJETO DE LEI Nº 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento de Planejamento e Obras, o programa para “Aquisição e instalação de conjuntos completos de luminárias de Led” destinados à Estrada da Volta (5 peças), Estrada Bela Vista (8 peças), Estrada da Sede (5 peças), Estrada Querência (10 peças), ambas no bairro Genebra, Rua Minas Gerais – Vila Pedágio (uma peça), Rua Francisco Balbino (6 peças) – Colibri, Rua Yolanda Pastre (4 peças) – Sinindu, totalizando 39 (trinta e nove peças), ao custo de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.477.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2023

Dj Delcinho
Vereador

Justificativa

Entendo necessária a presente emenda para suprimir a deficiência de iluminação pública nas ruas e estradas do município.